



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 289/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Lourdes Gabriel, protocolado em 06.05.2022, sob o nº 1761;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Lourdes Gabriel, ocupante do cargo de Professora I, no período de 13.05.2022 a 11.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.